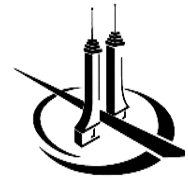




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**



**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 233/2021**

O Município de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Administração, esgotados os recursos de localização e, tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido, CITA o servidor abaixo relacionado a comparecer na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a rua 15 de Novembro, 1882, local onde está instalada a presente Comissão, a fim de apresentar defesa escrita quanto ao inadimplemento da obrigação de trabalhar. O presente Edital tem como objetivo garantir o preceito constitucional da ampla defesa e do contraditório, a ser realizado após quinze (15) dias da publicação, deste Edital, sob pena de ficar rescindido automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do artigo 482 da CLT.

Fica também citado para acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido, **podendo fazer-se**, querendo, **acompanhar por advogado**, legalmente constituído, bem como, apresentar testemunhas na razão da defesa, até o máximo de cinco dias e requerer às provas que julgar necessárias. A Portaria está à disposição na Sala das Comissões, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula N.º</b>	<b>Processo Disciplinar N.º</b>	<b>Portaria N.º</b>
Paulo Roberto Gonçalves Silva	Agente Adm. Auxiliar	20478-1	2018/10/022719	1.669/2018 e 700/2021

**Uruguaiana, 21 de outubro de 2021.**

**Elton Gilliard Rosa Melo,**  
Secretário Municipal de Administração.